



**norgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

---

MULTIPLICAMOS VALOR

# O QUE É A GARANTIA MÚTUA?

A Garantia Mútua é um sistema de apoio às empresas portuguesas através da emissão de garantias financeiras destinadas a facilitar o acesso ao crédito e em condições mais adequadas aos investimentos e ciclos de atividade dessas empresas.



# MISSÃO

**Estar sempre ao lado das empresas para as apoiar no seus negócios,** prestando todo o tipo de garantias, facilitando o acesso a financiamento e o cumprimento de responsabilidades contratuais, nas melhores condições de preço e de prazo.

**QUAIS SÃO AS  
VANTAGENS?**



# VANTAGENS DA GARANTIA MÚTUA



Torna a dimensão e o histórico da empresa menos relevante na obtenção de crédito



Apoio no acesso ao crédito em melhores condições financeiras: obtenção de montantes, condições de custo e prazos mais adequados



Reduz a necessidade de garantias reais



Apoio na análise da situação económico-financeira e na seleção das melhores soluções de financiamento e na procura de financiador

## EMPRESAS

# VANTAGENS DA GARANTIA MÚTUA



Partilha o risco do financiamento com a instituição de crédito permitindo obter melhores condições



Contribui para libertar plafonds bancários



Apoia na identificação da solução de financiamento mais adequada e na montagem da operação



Aumento de rentabilidade, redução de necessidade de fundos próprios e redução de imparidades

## BANCOS



**norgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

**TRANSFORMAR PROJETOS**

**EM NEGÓCIOS CONCRETOS**

# PRINCIPAIS SETORES DE ATIVIDADE APOIADOS



indústria



serviços



energia



construção



transportes



turismo



comércio

# INDICADORES DE ATIVIDADE



**63.933**

**Empresas Apoiadas**



**10.504** Milhões  
de Euros

**Garantias  
Emitidas**



**19.293** Milhões  
de Euros

**Investimento  
Apoiado**



**900.014**

**Emprego  
Apoiado**



**3.749** Milhões  
de Euros

**Carteira Viva\***

DADOS ACUMULADOS DA NORGARANTE A 30.04.2022

(\*) Montante de garantia por amortizar

# AGÊNCIAS NORGARANTE



Aveiro

## Agência de Aveiro

Edifício Ana Vieira  
Av. Dr. Lourenço Peixinho, 63  
3º Andar - Salas B e C  
3800-165 Aveiro  
**Tel** +351 234 373 020  
**Fax**+351 234 373 029  
aveiro@norgarante.pt



Braga

## Agência de Braga

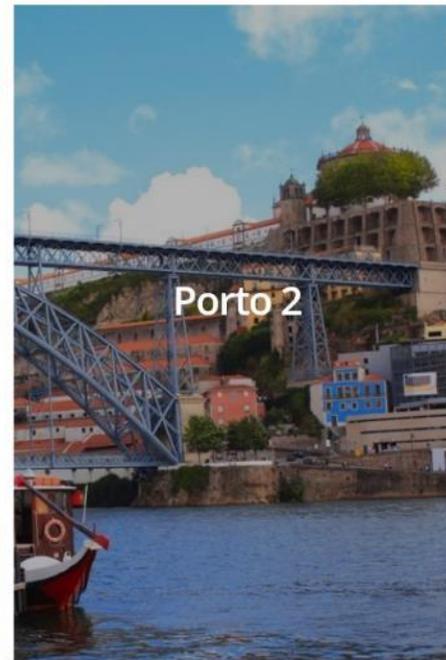
Edifício Santa Bárbara  
Rua Justino Cruz, 154  
4º Andar - Salas 4 a 9  
4700-314 Braga  
**Tel**+351 253 202 140  
**Fax**+351 253 202 149  
braga@norgarante.pt



Porto 1

## Agência de Porto 1

Avenida da Boavista, 2121  
3º Andar - Esc. 301/302  
4100-134 Porto  
**Tel**+351 226 061 810  
**Fax**+351 226 061 809  
porto1@norgarante.pt



Porto 2

## Agência de Porto 2

Avenida da Boavista, 2121  
3º Andar - Esc. 301/302  
4100-134 Porto  
**Tel** +351 226 061 802  
**Fax**+351 226 061 809  
porto2@norgarante.pt



Viseu

## Agência de Viseu

Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31  
3º Andar - Sala 301  
3510-024 Viseu  
**Tel** +351 232 457 310  
**Fax** +351 232 457 319  
viseu@norgarante.pt

# SOLUÇÕES DE GARANTIA

---

PRINCIPAIS LINHAS  
EM VIGOR



# Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular



# PARA QUE SERVE

Tornar as empresas industriais e do sector do turismo mais modernas e competitivas, apoiando o financiamento de projetos para redução do consumo energético, de medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, ou acelerando o processo de transição para uma economia circular.

# A QUEM SE DESTINA

Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI, localizadas em território nacional, que desenvolvam atividade principal enquadrada na lista CAE protocolada.



# CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- > Possuam todas as **licenças e autorizações para o exercício da atividade**;
- > **Não tenha sido objeto de aplicação de contraordenação ambiental nem tenha sido alvo de condenação** por crimes como danos contra a natureza, atividades perigosas para o ambiente, poluição com perigo comum;
- > Cada projeto deverá ser acompanhado por um **relatório técnico** e um termo de responsabilidade por parte uma entidade que conste na lista apresentada no protocolo.

## Estão excecionados dos relatórios todos os projetos que:

- tenham sido aprovados para financiamento pelo **Fundo de Eficiência Energética (FEE) e Fundo Ambiental (FA)**. Apenas é elegível para efeitos da presente linha o montante não financiado pelos respetivos Fundos;
- sejam relativos à substituição direta de um equipamento mais eficiente, cujo custo de investimento seja inferior a € 25.000,00
- resultem de projetos enquadrados **no Vale de Economia Circular (no âmbito do Portugal 2020)**



# OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

**Substituição de equipamentos** existentes por outros mais inovadores, modernos e eficientes

**Investimentos em fontes renováveis para autoconsumo** no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/serviço

**Implementação de dispositivos de monitorização**, de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso, consumo da energia e consumos de matérias-primas

Reformulação e integração de processos, com vista a **aumentar a eficiência na utilização de recursos**

No **Setor do Turismo** intervenções na **envolvente opaca e envidraça dos edifícios**, com o objetivo de reforçar o isolamento térmico e melhorar a eficiência energética



# CARACTERÍSTICAS GERAIS

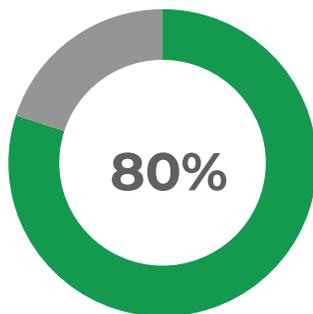


## MONTANTE FINANCIAMENTO

Até **€2 000 000** por empresa

Projetos do setor do Turismo, poderá ser partilhado com o mecanismo de apoio à eficiência energética previsto na Linha de Apoio à Qualificação da Oferta.

## COBERTURA GARANTIA MÚTUA



## PRAZOS

Operações até 10 anos

Carência até 24 meses



## TAXA DE JURO

Taxa de juro fixa ou variável,  
spread máximo 3,50%



## COMISSÃO DE GARANTIA

Até 1%

## BONIFICAÇÕES

**Taxa de juro** até 1,5% bonificado

**Comissão da Garantia Mútua** bonificada.



## REGIME DE APOIOS

Apoios ao abrigo de *minimis* e do RGIC.

# SOLUÇÃO DE FINANCIAMENTO

Aviso N.º 02/C11-i01/2022 até 29 de julho  
PRR // Apoio à Descarbonização da Indústria

- ✓ Instrumento financeiro com garantia mútua com as **mesmas operações elegíveis do aviso do PRR**
- ✓ Apresenta ainda **operações elegíveis que não estão** incluídas no aviso do **PRR** (envidraça dos edifícios para o setor do Turismo)
- ✓ **Permite financiamento para cobrir a totalidade do investimento**, sendo que o PRR apenas cobre uma percentagem



A professional business meeting in a modern office. Three people are gathered around a table, looking at a tablet. A man in a grey blazer stands and points at the screen, while a man in a blue blazer and a woman in a black blazer sit at the table. The scene is dimly lit with a blueish tint.

**Linha de Apoio ao  
Desenvolvimento do Negócio**

# LINHAS ADN 2018



Start Up

Leasing Imobiliário

Leasing Mobiliário

Curto Prazo

Garantias Técnicas

## PARA QUE SERVE

Apoiar as empresas através da prestação de garantias para as diversas finalidades necessárias ao desenvolvimento da sua atividade, tornando mais fácil o acesso ao financiamento e cumprimento de responsabilidades contratuais, nas melhores condições de preço e de prazo, permitindo assim o incremento da competitividade e da produtividade empresarial.

## A QUEM SE DESTINA

Preferencialmente PME ou outras empresas com VN inferior ou igual a 150 M € e que não integrem grupos cuja faturação consolidada seja superior a 200 M€. Devem apresentar uma situação líquida positiva no último balanço, situação regular junto do Fisco e da Segurança Social, e não ter créditos em mora ou incidentes bancários não justificados.



# START UP

## OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Financiamento bancário a microempresas em fase inicial ou com menos de 4 anos de existência e com um mínimo de 15% de capitais; ou necessidade de aquisição de equipamento produtivo.



### MONTANTE FINANCIAMENTO

Até 50 mil euros  
Até 100 mil euros  
(se envolver aquisição e instalação de equipamento produtivo superior a 150 mil €)



### TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread*  
fixa ou variável



### REGIME DE APOIOS

*minimis* ou RGIC

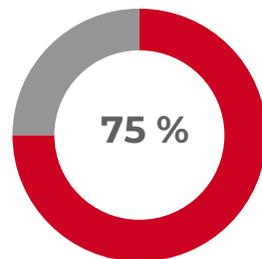


### PRAZOS

Operações até 8 anos

Carência até 24 meses

### GARANTIA MÚTUA



### COMISSÃO

Até 2%, a cargo do cliente



# LEASING IMOBILIÁRIO

## OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Aquisição ou construção de imóveis, com condições contratuais adaptáveis a cada situação específica.



### MONTANTE FINANCIAMENTO

500 mil euros



### TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



### REGIME DE APOIOS

*minimis* ou RGIC



### COMISSÃO

Até 2%, a cargo do cliente

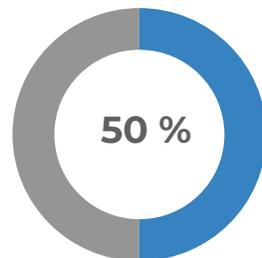
### PRAZOS



Operações até 12 anos

Carência até 2 anos

### GARANTIA MÚTUA



# LEASING MOBILIÁRIO

## OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Financiamento de bens de equipamento produtivo em estado novo.



### MONTANTE FINANCIAMENTO

250 mil euros



### TAXA DE JURO

Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



### REGIME DE APOIOS

*minimis* ou RGIC



### COMISSÃO

Até 2%, a cargo do cliente

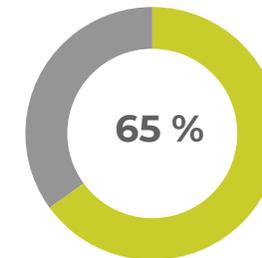
### PRAZOS



Operações até 6 anos

Carência até 2 anos

### GARANTIA MÚTUA



# CURTO PRAZO

## OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Tesouraria, financiamento por livrança, operações sobre o estrangeiro, papel comercial, *factoring* e *confirming*.



### MONTANTE FINANCIAMENTO

1,5 milhões euros



### TAXA DE JURO

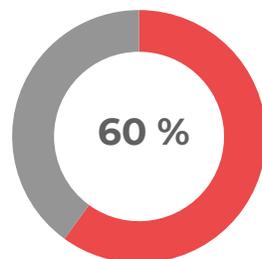
Até 3,75% de *spread* fixa ou variável



### REGIME DE APOIOS

*minimis* ou RGIC

### GARANTIA MÚTUA



### COMISSÃO

Até 2%, a cargo do cliente

### PRAZOS



Operações renováveis até máx. 3 anos

Sem carência

# GARANTIAS TÉCNICAS

## OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Garantias autónomas de bom pagamento ou boa execução a clientes, Estado ou fornecedores.



### MONTANTE FINANCIAMENTO

500 mil euros



### TAXA DE JURO

não aplicável



### REGIME DE APOIOS

*minimis*



### COMISSÃO

Até máx. 2%, a cargo do cliente

### GARANTIA MÚTUA



### PRAZOS



Operações até 10 anos

Sem carência (n.a.)

# Linha de Apoio ao Turismo 2021

# A QUEM SE DESTINA

Micro, Pequenas ou Médias Empresas (PME), tal como definido na Recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI, bem como *Small Mid Cap*, *Mid Cap* e Grandes Empresas, como definido no Decreto-Lei n.º 81/2017, de 30 de junho, e Grandes Empresas, localizadas em território nacional, que preenchem a declaração de beneficiário e **cumpram cumulativamente** os requisitos de acesso.

# PARA QUE SERVE

Apoio às diversas necessidades das empresas dos diferentes sectores da fileira do turismo, dividindo-se nas seguintes linhas específicas:

- Apoio Turismo 2021 – Fundo Maneio
- Apoio Turismo 2021 – Investimento
- Apoio Turismo 2021 – Garantias bancárias

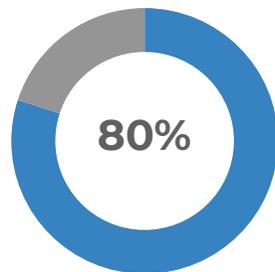


## FUNDO DE MANEIO

### OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos Bancários de Curto, Médio e Longo Prazo, destinadas ao financiamento de necessidades de tesouraria.

### COBERTURA GARANTIA MÚTUA



### MONTANTE FINANCIAMENTO\*

**Microempresas:** até 250 000 €

**Pequenas Empresas:** até 750 000 €

**Médias, Small e Mid Caps e Grandes empresas:** até 1 500 000 €

\* no caso das agências de viagens e operadores turísticos, para financiamento que tenham em vista exclusivamente o reembolso de vales e vouchers, o valor máximo de financiamento corresponde ao valor dos vales/vouchers a devolver, tendo por base declaração conjunta com o contabilista certificado/ROC



### PRAZOS

Operações até 6 anos

Carência até 18 meses

Utilização única até 30 dias

## INVESTIMENTO

### OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Empréstimos Bancários de Curto, Médio e Longo Prazo, destinados a Investimento em Ativos Fixos Corpóreos e Incorpóreo, que concorram para o desenrolar da atividade da mesma.

Admite-se a aquisição de imóveis afetos à atividade empresarial, em que o montante máximo não exceda 50% do total de financiamento. Aquisição de viaturas ligeiras no âmbito do "CAE 771 - Aluguer de veículos automóveis ligeiros" é considerado "meios de produção".

### COBERTURA GARANTIA MÚTUA



### MONTANTE FINANCIAMENTO

Até 4 500 000 euros



### PRAZOS

Operações até **10 anos**

**20 anos**, se MPME em condições de mercado

Carência até 48 meses

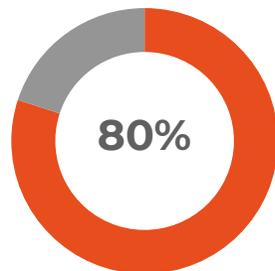
Utilização até 5 utilizações em 36 meses

# GARANTIAS BANCÁRIAS

## OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Garantias bancárias, de boa execução ou de pagamento, para caucionamento de projetos de investimento ou eventos com interesse para o turismo

## COBERTURA GARANTIA MÚTUA



## MONTANTE FINANCIAMENTO



máximo de € 5 000 000 euros por operação (pode ser superior, em função da dimensão e relevância do evento, mediante autorização prévia por parte do Turismo de Portugal)



## PRAZOS

Operações até 10 anos

Carência n.a.

Utilização n.a.



# CONDIÇÕES DE ACESSO

As empresas devem desenvolver **atividade principal nos seguintes CAE:**

49392 - Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n.e <sup>(1)</sup>

551 - Estabelecimentos hoteleiros

55201 - Alojamento mobilado para turistas

55202 - Turismo no espaço rural

55204 - Outros locais de alojamento de curta duração

55300 - Parques de campismo e caravanismo

561 - Restaurantes

563 - Estabelecimentos de bebidas

771 - Aluguer de veículos automóveis

79 - Agência de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas

82300 - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares

93110 - Gestão de instalações desportivas

93192 - Outras atividades desportivas. n. e. <sup>(2)</sup>

93210 - Atividades de parques de diversão temáticos <sup>(2)</sup>

93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas) <sup>(2)</sup>

93293 - Organização de atividades de animação <sup>(2)</sup>

93294 - Outras atividades de diversão e recreativas, n. e. <sup>(2)</sup>

Notas:

(1) Desde que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas (a comprovar por declaração do ROC / Contabilista certificado).

(2) Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística.

No caso de empresas que desenvolvam atividade principal na **CAE 49392**, é necessária, em adição, a entrega de **declaração do respetivo ROC / Contabilista certificado**, confirmando que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas.

# ORIGEM DAS OPERAÇÕES

BANCO



EMPRESA TEM  
NECESSIDADE  
FINANCIAMENTO E  
DESLOCA-SE AO BANCO

BANCO ANALISA  
OPERAÇÃO E APROVA

SOCIEDADE GARANTIA  
MÚTUA  
RECEBE OPERAÇÃO DO  
BANCO

APÓS ANÁLISE E  
APROVAÇÃO  
DA GARANTIA ASSINATURA  
CONTRATOS

SOCIEDADE  
DE GARANTIA  
MÚTUA



EMPRESA TEM  
NECESSIDADE  
FINANCIAMENTO E  
DESLOCA-SE À SGM

SGM ANALISA  
OPERAÇÃO E APROVA

APÓS APROVAÇÃO  
DA GARANTIA  
**90 DIAS ÚTEIS  
PARA CONTRATAÇÃO**

BANCO ANALISA  
OPERAÇÃO E APROVA

# CARACTERÍSTICAS GERAIS



- Operações que se destinem à reestruturação financeira e/ou impliquem a consolidação de crédito vivo, nem operações destinadas exclusivamente a liquidar ou substituir, de forma direta ou indireta, ainda que em condições diversas, financiamentos anteriormente acordados com o Banco.
- Operações para aquisição de imóveis, bens em estado de uso e viaturas ligeiras que não assumam o caráter de “meios de produção”.

**OPERAÇÕES NÃO ELEGÍVEIS**



Isenção da participação Mutualista, não sendo exigida aquisição de ações, nem a formalização de penhor de ações.

**MUTUALISMO**



O Banco e as SGM poderão exigir outras garantias, no âmbito do respetivo processo de análise e decisão de crédito, sendo estas constituídas em *pari passu* a favor de ambas as entidades.

**COLATERAIS CRÉDITO**



a) regime comunitário de auxílio de *minimis*  
b) não existindo *plafond* de mínimos disponível, no caso das MPME, as operações poderão ser realizadas mediante a aplicação de uma comissão de garantia calculada em condições de mercado

**REGIME DE APOIO**

# COMISSÕES GARANTIA E SPREAD

	Dimensão Empresas	Fundo de Maneio	Investimento	Garantias Bancárias
Comissão de garantia	Micro Pequenas e Médias Empresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>A comissão a aplicar será a que resulte dos termos de mercado mediante dimensão e <i>rating</i> da empresa</li> <li>Caso a comissão apurada em termos de mercado seja superior a <b>2%</b>, deverá ser cobrada comissão de Garantia de <b>2%</b>, considerando-se a existência de auxílios de Estado ao abrigo do regime de <i>minimis</i></li> <li>Não existindo <i>plafond</i> disponível em auxílio de <i>minimis</i>, poderá ser aplicado comissão de Garantia superior a 2% correspondente aos termos de mercado mediante dimensão e <i>rating</i> da empresa</li> </ul>		
	Small Mid Cap, Mid Cap e Grandes Empresas	Comissão de Garantia máxima de <b>2%</b>		
Comissão de Montagem	-----	Não aplicável		Até <b>0,5%</b>

Prazo de maturidade	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 6 anos	6 a 10 anos	Mais de 10 anos
Spread	Até 1,25%	Até 1,50%	Até 1,85%	Até 2,5%	Até 3,00%

Nas garantias bancárias prestadas pelos bancos, estes poderão cobrar uma **comissão de garantia de no máximo 3%**.

# SOLUÇÕES DE GARANTIA

---

OUTRAS LINHAS EM VIGOR





## Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego

Apoiar desempregados e jovens à procura do primeiro emprego, na criação de empresas ou aquisição de capital de empresa existente.



## Apoio à Revitalização Empresarial

Financiamento do reforço do fundo de maneo e de investimentos de modernização das empresas.

**REVIVE**  
Reabilitação, Património e Turismo

## Linha Revive

Promover o investimento na valorização, recuperação e aproveitamento turístico de imóveis devolutos do património público.



## Linha FIS CRÉDITO

A linha de crédito que tem como objetivo facilitar o acesso ao financiamento bancário e melhorar as condições de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.



## Linha de Apoio ao Sector Social COVID-19

Apoio às entidades de Economia Social afetadas pela pandemia com necessidades de tesouraria.

# OBRIGADO!

**norgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

**garantia  
mútua**  
CRESÇA CONNOSCO

**João Silva** | Gerente Agência Braga | [joao.silva@norgarante.pt](mailto:joao.silva@norgarante.pt)  
[www.norgarante.pt](http://www.norgarante.pt)